



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 032/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos na área de saúde, com recursos financeiros vinculados, oriundos dos Governos Federal e Estadual”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua **19ª Sessão Ordinária**, do dia 03 de novembro de 2025, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio e investimentos na área de saúde, com recursos financeiros vinculados, a serem repassados pelos Governos Federal e Estadual, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2023 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 93.000,00

Finalidade: Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Primária de Saúde

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Aplicação / Variação: 800.014

Demanda: Emenda para aquisição de Equipamento e Material Permanente – Veículo de Passeio e Andador, conforme Emenda nº 44150003

II. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 Fundo Municipal de Saúde

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 250.000,00

Finalidade: Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Primária de Saúde

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Aplicação / Variação: 800.015

Demanda: Emenda para aquisição de Equipamento e Material Permanente – Veículos de Passeio e demais equipamentos, conforme Emenda nº 23560004



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Autógrafo de Lei nº 032/2025, de 04/11/2025.

III. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 Fundo Municipal de Saúde

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

Programação: 10.303.0015.2025 – Assistência Farmacêutica Básica e Especializada

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: 100.000,00

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados

Código de Aplicação: 801.000

Finalidade: Recursos financeiros decorrente de Transferência Parlamentar para o custeio tem como objeto a aquisição de medicamentos da Remume conforme Resolução SS nº 197, de 29 de outubro de 2025 – Emenda nº 2025.334.77082.

Art. 2º- Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com base nos recursos vinculados transferidos, não programados no orçamento municipal vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais, 04 de novembro de 2025.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA

Presidente da Câmara

LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA

Vice-Presidente

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º Secretário